~~PROJETO DE~~ LEI -

Concede subvenção ao Ginásio "Alcides Bezerra" desta Cidade.

Art.1º. Fica concedida ao Ginásio "Alcides Bezerra,com séde nesta Cidade,a subvenção anual de CR$12.000,00(Doze mil cruzeiros).

Art.2º. A referida subvenção será paga à Diretoria da instituição beneficiada em quotas mensais de CR$1.000,00(Mil cruzeiros),correndo as despêsas por conta do crédito que o Poder Executivo fica autorizado a abrir nõ corrente exercício.

Art.3º. A presente lei entrará em vigor na data da sua promulgação,mas só produzirá os seus efeitos legais estando a instituição beneficiada em pleno e eficiente funcionamento.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,23 de Junho de 1950.

Vereador.

JUSTIFICAÇÃO

A concessão que em tão boa hora se pleiteia e de que é beneficiário o Ginásio "Alcides Bezerra,recentemente fundado nesta Cidade ,é das mais justas e oportunas. Não há quem,dotado de um pouco de senso humanitário e cívico,~~que~~ ignore a necessidade que se fazia já imperiosa de dotar-se a mocidade de Bananeiras,principalmente a masculina desprovida de recursos,aquela cujos pais não possuem fortuna,de um estabelecimento de ensino secundário hoje tão necessário e imprescindível ao preparo do cidadão,tornando-o apto para a grande missão que terão de exercer amanhã em prol do engrandecimento da coletividade.O ginásio em questão,nos moldes em que é vasado,pelo seu caráter de gratuidade,preenche muito bem as suas finalidades educacionais. Está em pleno funcionamento,embora enfrentando as precárias condições financeiras em virtude da ausência de auxílios eficientes que não lhe foram ainda fornecidos.Tem um corpo de professores aptos e esforçados que lhe prestam os seus serviços didáticos sem nenhuma remuneração mas com verdadeira dedicação e elevado senso patriótico. É justo,pois, que os nobres vereadores,tendo os olhos voltados para os elevados interêsses da comunidade em que vivemos,votem pela concessão certos de que,se o fizerem,terão feito o maior bem a Bananeiras concorrendo para a educação, em grau secundário,da sua mocidade,pondo-a,o que mais é dignificante,a alra dos seus grandes empreendimentos,num futuro que não vem longe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras,23 de Junho de 1950.

Vereador.